



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024  
ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

**Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 1.705/2020, de 31/07/2020**

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 27,5%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 38%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024  
ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.071,60	1.265,15	1.265,15	1.265,15	-	10/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/03/2024	29/02/2024
Março	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/04/2024	28/03/2024
Abril	7.338,60	1.027,40	1.027,40	1.027,40		10/05/2024	30/04/2024
Maiο	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/06/2024	31/05/2024
Junho	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/07/2024	28/06/2024
Julho	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/08/2024	31/07/2024
Agosto	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/09/2024	30/08/2024
Setembro	6.071,60	850,02	850,02	850,02		10/10/2024	30/09/2024
Outubro	7.073,68	990,31	990,31	990,31		10/11/2024	31/10/2024
Novembro	7.073,68	990,31	990,31	990,31		10/12/2024	29/11/204
Dezembro	7.073,68	990,31	990,31	990,31		10/01/2025	31/12/2024
13º Salário	7.073,68	990,31	990,31	990,31		20/12/2024	31/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>84.206,12</b>	<b>12.203,93</b>	<b>12.203,93</b>	<b>12.203,93</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024  
ANEXO XI-B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61	-	10/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/03/2024	29/02/2024
Março	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/04/2024	28/03/2024
Abril	7.338,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/05/2024	10/05/2024
Maiο	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/06/2024	31/05/2024
Junho	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/07/2024	28/06/2024
Julho	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/08/2024	31/07/2024
Agosto	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/09/2024	30/08/2024
Setembro	6.071,60	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/10/2024	30/09/2024
Outubro	7.073,68	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/11/2024	31/10/2024
Novembro	7.073,68	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/12/2024	29/11/204
Dezembro	7.073,68	1.814,61		1.814,61	1.814,61		10/01/2025	31/12/2024
13º Salário	7.073,68	1.814,61		1.814,61	1.814,61		20/12/2024	31/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>84.206,12</b>	<b>23.589,93</b>	-	<b>23.589,93</b>	<b>23.589,93</b>	-	-	-



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024  
ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47	-	10/02/2024	31/01/2024
Fevereiro	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/03/2024	29/02/2024
Março	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/04/2024	28/03/2024
Abril	7.338,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/05/2024	30/04/2024
Maió	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/06/2024	31/05/2024
Junho	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/07/2024	30/06/2024
Julho	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/08/2024	30/07/2024
Agosto	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/09/2024	30/08/2024
Setembro	6.071,60	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/10/2024	30/09/2024
Outubro	7.073,68	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/11/2024	31/11/2024
Novembro	7.073,68	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/12/2024	29/11/204
Dezembro	7.073,68	2.507,47	2.507,47	2.507,47		10/01/2025	31/12/2024
13º Salário	7.073,68	2.507,47	2.507,47	2.507,47		20/12/2024	31/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>84.206,12</b>	<b>32.597,11</b>	<b>32.597,11</b>	<b>32.597,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024  
ANEXO XI-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	952.118,57	133.296,60	133.296,60	133.296,60	-	10/02/2024	01/02/2024
Fevereiro	917.468,64	128.445,61	128.445,61	128.445,61		10/03/2024	04/03/2024
Março	968.363,29	135.570,86	135.570,86	135.570,86		10/04/2024	04/04/2024
Abril	971.693,07	136.037,03	136.037,03	136.037,03		10/05/2024	03/05/2024
Maiο	975.839,43	136.617,52	136.617,52	136.617,52		10/06/2024	29/05/2024
Junho	981.195,64	137.367,39	137.367,39	137.367,39		10/07/2024	21/06/2024
Julho	988.242,43	138.353,94	138.353,94	138.353,94		10/08/2024	26/07/2024
Agosto	1.005.435,79	140.761,01	140.761,01	140.761,01		10/09/2024	29/08/2024
Setembro	1.000.104,57	140.014,64	140.014,64	140.014,64		10/10/2024	27/09/2024
Outubro	1.005.836,07	140.817,05	140.817,05	140.817,05		10/11/2024	30/10/2024
Novembro	1.005.369,57	140.751,74	140.751,74	140.751,74		10/12/2024	28/11/2024
Dezembro	1.007.789,00	141.090,46	141.090,46	141.090,46		10/01/2025	20/12/2024
13º Salário	983.738,57	137.723,40	137.723,40	137.723,40		20/12/2024	09/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>12.763.194,64</b>	<b>1.786.847,25</b>	<b>1.786.847,25</b>	<b>1.786.847,25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 19 Dezembro de 2024

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	87.651,36	12.271,19	12.271,19	12.271,19	-	10/02/2024	30/01/2024
Fevereiro	39.034,71	5.464,86	5.464,86	5.464,86		10/03/2024	28/02/2024
Março	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/04/2024	27/03/2024
Abril	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/05/2024	30/04/2024
Maiο	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/06/2024	29/05/2024
Junho	38.013,07	5.321,83	5.321,83	5.321,83		10/07/2024	21/06/2024
Julho	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/08/2024	26/07/2024
Agosto	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/09/2024	29/08/2024
Setembro	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/10/2024	27/09/2024
Outubro	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/11/2024	31/10/2024
Novembro	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/12/2024	28/11/2024
Dezembro	38.860,29	5.440,44	5.440,44	5.440,44		10/01/2025	20/12/2024
13º Salário	38.013,07	5.321,83	5.321,83	5.321,83		20/12/2024	09/12/2024
<b>TOTAL</b>	<b>552.454,79</b>	<b>77.343,67</b>	<b>77.343,67</b>	<b>77.343,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



## NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B E XI-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2 :** Valor descontado em folha dos servidores (ativos,inativos,pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3 :** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4 :** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5 :** Data de vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6 :** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7 :** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal,e a sua base de incidência;